



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 24 /87

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ES PÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 4201/87-21;

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Ensino e Extensão; e

CONSIDERANDO as propostas dos Conselheiros JOSÉ GUILHERME PINHEIRO PIRES e PAULO ROGÉRIO MEIRA MENANDRO, aprovadas em plenário,

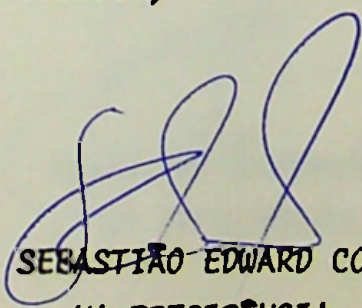
R E S O L V E:

Art. 1º - Adotar as normas contidas na Resolução nº 10/83 do CEPq, para abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de emprego de Professor Auxiliar, no Departamento de Psicologia do Centro de Estudos Gerais, para preenchimento de três (3) vagas, uma para a área de Psicopatologia, uma para a área de Técnicas de Exame Psicológico e uma para a área de Psicologia Institucional, com exceção do item e do Artigo 3º, que passa a ter a seguinte redação:

"e) - Que a admissão será em regime de Dedicação Exclusiva e sob o regime da Legislação Trabalhista."

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 27 DE AGOSTO DE 1987.



SEBASTIÃO EDWARD COSTA
NA PRESIDÊNCIA

Pub. no B.O. de agosto 87 (nº 8)